



Contrato no. 013/2023

Processo Administrativo nº. 68.527/2022 - Pregão Eletrônico nº. 480/2022

Contrato nº. 013/2023

Processo Administrativo n.º. 68.527/2022 - Pregão Eletrônico nº. 480/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR - FUNDAMENTAL II

Valor: R\$ 294.031,50 (Duzentos e noventa e quatro mil, trinta e um reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 168 – Secretaria Municipal de Educação

Pelo presente instrumento, de um Iado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA MARIA GABRIEL**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 21.140.536 e inscrita no CPF sob nº. 123.524.448-29, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.247.334/0001-76, sediada na Rua Quatro nº 491 A – Bairro Boa Vista – Cidade de Orlândia/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com **os elementos constantes do pregão eletrônico nº 480/2022 - processo administrativo nº 68.527/2022** e ainda com fundamento na lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.883 de 08/08/94, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1 Constitui objeto da presente licitação a aquisição de KIT DE MATERIAL ESCOLAR FUNDAMENTAL II, conforme descrição constante do Anexos I documento, que passa a fazer parte integrante deste.
- 1-2 Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos: a) edital do presente Pregão e seus respectivos anexos; b) proposta/ultimo lance, apresentado pela CONTRATADA:

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	01 6° AO 9° ANO (1° sem)	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR LÁPIS, MACIA (DUREZA = 50 SHORE A), FLEXÍVEL, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA COM FACILIDADE E SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, CARGA MINERAL, ÓLEO, PIGMENTO BRANCO E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 45 MM, LARGURA: 23 MM, ESPESSURA: 10 MM. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	MASTER	UNIDADE	2	0,34	0,68





Contrato nº. 013/2023

Processo Administrativo nº. 68.527/2022 – Pregão Eletrônico nº. 480/2022

COLA BRANCA PARA USO ESCOLAR COM 90 GRAMAS, LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM BICO APLICADOR. VISCOSIDADE DE 4.000 A 6.000 CP (CENTIPOISE). TEOR DE SÓLIDOS DE, NO MÍNIMO, 20%. FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO LÍQUIDO 90 G, PRODUTO ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, UTILIZAÇÃO/INDICAÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, SELO DO INMETRO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. O TUBO DE COLA DEVE POSSUIR SISTEMA ANTIVAZAMENTO OU SER ENSACADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO LACRADO E IMPERMEÁVEL.	PIRA	FRASCO	1	1,57	1,57
RÉGUA PLÁSTICA DE 30 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE. GRAVAÇÃO DA ESCALA PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA COM DIVISÕES EM MILÍMETROS DESTACADAS A CADA 5 MILÍMETROS, COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS, NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. CONTER O NOME DO FABRICANTE EM SEU CORPO. COMPRIMENTO: 310 MM. LARGURA: MÍNIMA 35 MM. ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM. POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO. AS EXTREMIDADES E BORDAS DEVEM ESTAR LIVRES DE REBARBAS. A BORDA GRADUADA DEVE SER REBAIXADA E SER PERFEITAMENTE RETILÍNEA E LIVRE DE REBARBAS. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	WALEU/ MAXCRIL	UNIDADE	1	1,28	1,28





Contrato nº. 013/2023
Processo Administrativo nº. 68.527/2022 – Pregão Eletrônico nº. 480/2022

LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES, FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO NO MÍNIMO 170MM, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, MACIA QUE GARANTA EXCELENTE APONTABILIDADE, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 7,0 MM SOBRE ARESTA PARA O FORMATO SEXTAVADO; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. "CONTÉM 12 UNIDADES". PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO. NBR: 15236:2016. NBR: 15795:2010. SELO DO INMETRO. INMETRO	ECOLE	CAIXA	1	3,58	3,58
CONFORME NBR: 15236:2016.  COMPASSO ESCOLAR COM ESTOJO, ACABAMENTO EM METAL, ALTURA MÍNIMA DO PRODUTO DE 10 CM. CORPO – METÁLICO, CLASSE – MATERIAL ESCOLAR.		UNIDADE	1	5,3,4	5,34
CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA COM 10 (DEZ) MATÉRIAS, 200 FOLHAS PAUTADA E ESPIRAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M².	JANDAIA	UNIDADE	2	16,36	32,72
CADERNO DE CARTOGRAFIA, ESPIRAL, CAPA DURA, COM 48 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, SEM FOLHA DE SEDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 275 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². ESPIRAL: ARAME EM NYLON, SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: CADERNO CARTOGRAFIA – 48 FOLHAS. NBR: 15732:2012.	PANAMERICANA	UNIDADE	1	5,63	5,63





Contrato no. 013/2023

Processo Administrativo nº. 68.527/2022 – Pregão Eletrônico nº. 480/2022

CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE, COR AZUL, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, COM TAMPA INFERIOR NÃO ROSQUEÁVEL E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO E COM FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: 1,0 MM); TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE; DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,0 MM PARA CORPO CILÍNDRICO E 8,0 MM SOBRE ARESTAS E 7,4 MM SOBRE PLANO PARA OUTROS TIPOS DE CORPOS; COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA; TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE NA COR AZUL, ATÓXICA; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.500 METROS DE ESCRITA. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	COMPACTOR	UNIDADE	1	0,54	0,54
CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE, COR VERMELHA, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, COM TAMPA INFERIOR NÃO ROSQUEÁVEL E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO E COM FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: 1,0 MM); TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE; DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,0 MM PARA CORPO CILÍNDRICO E 8,0 MM SOBRE ARESTAS E 7,4 MM SOBRE PLANO PARA OUTROS TIPOS DE CORPOS; COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA; TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE NA COR VERMELHA, ATÓXICA; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.500 METROS DE ESCRITA. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	COMPACTOR	UNIDADE	1	0,54	0,54





Contrato nº. 013/2023 Processo Administrativo nº. 68.527/2022 – Pregão Eletrônico nº. 480/2022

					44	
	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE, COR PRETA, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, COM TAMPA INFERIOR NÃO ROSQUEÁVEL E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO E COM FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: 1,0 MM); TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE; DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,0 MM PARA CORPO CILÍNDRICO E 8,0 MM SOBRE ARESTAS E 7,4 MM SOBRE PLANO PARA OUTROS TIPOS DE CORPOS; COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA; TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE NA COR PRETA, ATÓXICA; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.500 METROS DE ESCRITA. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	COMPACTOR	UNIDADE	1	0,54	0,54
	CONJUNTO P/ DESENHO ESCOLAR, ESQUADROS COM ÂNGULO DE 45º E 60°, FABRICADO EM POLIESTIRENO COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, MEDIDAS MINIMAS DE 14CM X 45º E 20CM X 60º, COM GRADUAÇÃO MILIMETRICA, CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	WALEU/ MAXCRIL	UNIDADE	1	2,01	2,01
	TRANSFERIDOR CHANFRADO, (REGUA GEOMETRICA) 180º X 12CM, COM ESCALA, FABRICADO EM POLIESTIRENO COM ESPESSURA MINIMA DE 1,6MM, CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	WALEU/ MAXCRIL	UNIDADE	1	0,94	0,94
Valor do	Kit (1° Semestre) R\$ 55,37				.,	
Valor To	tal (valor do kit x 2.870 unidades) <b>R\$ 158.911,90</b>					
02 6° AO 9° ANO (2° sem)	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR LÁPIS, MACIA (DUREZA = 50 SHORE A), FLEXÍVEL, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA COM FACILIDADE E SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, CARGA MINERAL, ÓLEO, PIGMENTO BRANCO E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 45 MM, LARGURA: 23 MM, ESPESSURA: 10 MM. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	MASTER	UNIDADE	2	0,34	0,68





Contrato nº. 013/2023
Processo Administrativo nº. 68.527/2022 – Pregão Eletrônico nº. 480/2022

COLA BRANCA PARA USO ESCOLAR COM 90 GRAMAS, LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM BICO APLICADOR. VISCOSIDADE DE 4.000 A 6.000 CP (CENTIPOISE). TEOR DE SÓLIDOS DE, NO MÍNIMO, 20%. FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO LÍQUIDO 90 G, PRODUTO ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, UTILIZAÇÃO/INDICAÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL, SELO DO INMETRO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. O TUBO DE COLA DEVE POSSUIR SISTEMA ANTIVAZAMENTO OU SER ENSACADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO LACRADO E IMPERMEÁVEL.	PIRA	FRASCO	1	1,57	1,57
RÉGUA PLÁSTICA DE 30 CM CONFECCIONADA EM 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE. GRAVAÇÃO DA ESCALA PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA COM DIVISÕES EM MILÍMETROS DESTACADAS A CADA 5 MILÍMETROS, COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS, NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. CONTER O NOME DO FABRICANTE EM SEU CORPO. COMPRIMENTO: 310 MM. LARGURA: MÍNIMA 35 MM. ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM. POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO. AS EXTREMIDADES E BORDAS DEVEM ESTAR LIVRES DE REBARBAS. A BORDA GRADUADA DEVE SER REBAIXADA E SER PERFEITAMENTE RETILÍNEA E LIVRE DE REBARBAS. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	WALEU/ MAXCRIL	UNIDADE	1	1,28	1,28





Contrato nº. 013/2023

Processo Administrativo nº. 68.527/2022 – Pregão Eletrônico nº. 480/2022

LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES, FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO NO MÍNIMO 170MM, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, CERAS E MADEIRA, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, MACIA QUE GARANTA EXCELENTE APONTABILIDADE, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO MÍNIMO: 7,0 MM SOBRE ARESTA PARA O FORMATO SEXTAVADO; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM NAS EMBALAGENS DEVERÃO CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. "CONTÉM 12 UNIDADES". PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO. NBR: 15236:2016. NBR: 15795:2010. SELO DO INMETRO. INMETRO CONFORME NBR: 15236:2016.	ECOLE	CAIXA	1	3,58	3,58
CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA COM 10 (DEZ) MATÉRIAS, 200 FOLHAS PAUTADA E ESPIRAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275 MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M².	JANDAIA	UNIDADE	2	16,36	32,72
CADERNO DE CARTOGRAFIA, ESPIRAL, CAPA DURA, COM 48 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, SEM FOLHA DE SEDA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 275 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M². ESPIRAL: ARAME EM NYLON, SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: CADERNO CARTOGRAFIA — 48 FOLHAS. NBR: 15732:2012.	PANAMERICANA	UNIDADE	1	5,63	5,63





Contrato no. 013/2023

Processo Administrativo nº. 68.527/2022 - Pregão Eletrônico nº. 480/2022

CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE, COR AZUL, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, COM TAMPA INFERIOR NÃO ROSQUEÁVEL E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO E COM FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: 1,0 MM); TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE; DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,0 MM PARA CORPO CILÍNDRICO E 8,0 MM SOBRE ARESTAS E 7,4 MM SOBRE PLANO PARA OUTROS TIPOS DE CORPOS; COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA; TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE NA COR AZUL, ATÓXICA; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.500 METROS DE ESCRITA. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	COMPACTOR	UNIDADE	1	0,54	0,54
CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE, COR VERMELHA, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, COM TAMPA INFERIOR NÃO ROSQUEÁVEL E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO E COM FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO: 1,0 MM); TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE; DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,0 MM PARA CORPO CILÍNDRICO E 8,0 MM SOBRE ARESTAS E 7,4 MM SOBRE PLANO PARA OUTROS TIPOS DE CORPOS; COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA; TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE NA COR VERMELHA, ATÓXICA; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.500 METROS DE ESCRITA. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 — SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	COMPACTOR	UNIDADE	1	0,54	0,54





Contrato no. 013/2023

Processo Administrativo nº. 68.527/2022 - Pregão Eletrônico nº. 480/2022

CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE, COR PRETA,					
CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO, COM TAMPA					
INFERIOR NÃO ROSQUEÁVEL E TAMPA SUPERIOR					
REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO E					
COM FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE. DEVERÁ APRESENTAR					
ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM					
BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O					
TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE					
PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA.					
CARACTERÍSTICAS: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO					
(DIÂMETRO: 1,0 MM); TAMPA DE POLIPROPILENO NA					
COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE;	COMPACTOR	LINIDADE	1	0,54	0.54
DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 8,0 MM PARA CORPO		ONIDADE		0,51	0,54
CILÍNDRICO E 8,0 MM SOBRE ARESTAS E 7,4 MM SOBRE					
PLANO PARA OUTROS TIPOS DE CORPOS;					
COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA: 140 MM; TUBO					
DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM					
APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO, COM					
PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM,					
MEDIDO DA PONTA; TINTA DE PASTA ESFEROGRÁFICA					
PERMANENTE NA COR PRETA, ATÓXICA; RENDIMENTO					
MÍNIMO DE 1.500 METROS DE ESCRITA. CERTIFICAÇÃO					
INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA					
DE ARTIGOS ESCOLARES.					

Valor do Kit (2° Semestre) R\$ 47,08

Valor Total (valor do kit x 2.870 unidades) R\$ 135.119,60

#### VALOR TOTAL R\$ 294.031,50

1.3 – O objeto do presente contrato poderá, durante a sua vigência sofrer supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades ajustada nos anexos, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento.

## CLÁUSULA SEGUNDA: CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 2.1 A entrega do kit correspondente ao primeiro semestre (1° sem) deverá ser até 30 de janeiro de 2023, e a entrega do kit correspondente ao segundo semestre (2° sem) deverá ser entregue até 17 de março de 2023, sexta-feira, conforme solicitação da CONTRATADA.
- 2.2 A CONTRANTE poderá recusar a entrega do produto, caso venha a constatar qualquer descumprimento das condições da cláusula primeira do presente instrumento, bem como, aquele que for considerado impróprio ao uso, devendo ser substituídos por conta e risco da CONTRATADA no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 - O prazo do presente contrato será de 10 (dez) meses, a iniciar-se da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1 – O preço certo e total da aquisição objeto deste contrato é de *R\$ 294.031,50 (Duzentos e noventa e quatro mil, trinta e um reais e cinquenta centavos).* 

#### CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - O recurso orçamentário será atendido pelas seguintes dotações: Secretaria Municipal de Educação - Ficha nº 168.





Contrato no. 013/2023

Processo Administrativo nº. 68.527/2022 - Pregão Eletrônico nº. 480/2022

### CLÁUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS

6.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal na contabilidade, devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

6.2 - Em atenção ao disposto no Art. 40, inc XIV, "c", da Lei n° 8.666/93, fica definido como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, a variação do IGP-M/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, bem como multa moratória de 0,2% a.m., a serem calculado desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

## CLÁUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 - A CONTRATADA além de responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, deverá entregar o objeto deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente, responsabilizando-se pelos tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, contribuições de qualquer natureza e quaisquer outras despesas que se apresentarem e se fizerem necessárias para a fiel execução deste contrato, inclusive pela garantia dos equipamentos constantes nos anexos.

7.2 - A CONTRATADA deverá fornecer os bens e serviços objeto do presente contrato nas condições previstas no Edital e seus anexos.

7.3 – A CONTRATADA fica responsável pelas operações de transporte, carga e descarga, durante a entrega dos produtos.

7.4 – A CONTRATADA deverá substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após a notificação o material ou serviços recusados;

7.5 – A CONTRATADA, não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de ser ele rescindido;

### CLÁUSULA OITAVA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- 8.1 O recebimento do objeto pelo CONTRATANTE dar-se-á por intermédio da Secretaria Municipal requisitante, que expedirá o atestado de recebimento.
- 8.2 Para os fins desta cláusula, serão realizadas vistorias nos produtos da presente aquisição;
- 8.3 As vistorias poderão ser assistidas por técnicos do fornecedor;
- 8.4 As vistorias serão realizadas para verificação do atendimento das especificações indicadas pelo licitante para atendimento às especificações constantes dos anexos ao edital de licitação.
- 8.5 O recebimento dos materiais não isentará a CONTRATADA do cumprimento das condições e prazo de garantia, sem prejuízo, inclusive, das responsabilidades contratuais/legais;

# CLÁUSULA NONA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

- 9.1 Em caso de inexecução do objeto da licitação, erro na execução, execução imperfeita, mora na execução ou inadimplência contratual, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às penalidades previstas nos artigos 77 a 80, 86, 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n° 8.883/94 e 9.648/98.
- 9.2 As multas serão aplicadas nos moldes constantes do item 12 do edital.
- 9.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.
- 9.4 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos.
- 9.5 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no parágrafo anterior, escoado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, pela CONTRATADA, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.
- 9.6 A aplicação das sanções de advertência ou multa fica condicionada à prévia defesa do infrator, a ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis da respectiva notificação.





Contrato no. 013/2023

Processo Administrativo nº. 68.527/2022 - Pregão Eletrônico nº. 480/2022

9.7 - Da aplicação das sanções de advertência ou multa caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do ato.

9.8 - A mora na execução e o não atendimento às determinações da CONTRATANTE, além de sujeitarem a CONTRATADA à advertência ou à multa, autorizam a CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a declarar rescindido o contrato e punir o faltoso com a suspensão do direito de licitar e contratar em seu âmbito, e até mesmo adotar as providências para a declaração de sua inidoneidade, facultado, em quaisquer das hipóteses, o direito de defesa.

9.9 - Sem prejuízo da aplicação, à CONTRATADA, das sanções cabíveis, a CONTRATANTE recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: RESCISÃO

10.1 – A inexecução total ou parcial ensejará a rescisão do **CONTRATO**, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 do mesmo ordenamento legal. 10.2 - Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causados pelo CONTRATADO, reter créditos e/ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial por perdas e danos.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1 – Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, mediante o correspondente TERMO DE ADITAMENTO.

11.2 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA E DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 – A CONTRATADA não poderá transferir ou subcontratar o objeto deste contrato, no todo ou em parte, sob pena de rescisão.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro Privativo da Comarca de Botucatu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu 0 6 FEV 2023

CLAUDIA MARIA GABRIEL

Secretária Municipal de Educação

GILBERTO DOS SANTOS TOSTA:08247334000176

Assinado de forma digital por GILBERTO DOS SANTOS TOSTA 08247334000176 DN C=BR, 0=ICP Brasil, st=5P, I=Orlandia, ou=VideoConferencia, qu=5601338000120, ou=Secretaria da Receta Federal do Brasil RFB, DB G RANDA S — GERETO (1906 EAUTOS POSTA 00133300012)

GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Ramos Auxiliar Administrativo

R.I. 5817-3

Fábio Alexandre Rodrigues Santos

Chefe do Setor de Contratos

RI 3128-3

Página 11 de 11